PORTARIA Nº 232 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS COLETIVA AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICAM, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo Art. 81° da Lei Complementar 001/1993, (*Estatuto*) dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

I - Fica concedida, férias coletivas as servidoras, **Dalva Caetano dos Santos** com provimento efetivo no cargo de Assistente Administrativa lotada junto a Secretaria, e **Iandra Santos Morais** com provimento Comissionado no cargo de Assessor Jurídico, lotada junto ao Gabinete da Presidência, ambas funcionarias da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, o que é de direito, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a partir de **02/01/2019 à 31/01/2019.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 02 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 07 de janeiro de 2019.

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 07/01/2019 a 31/01/2019
Campinápolis-MT 07 de 01 de 2019
Responsável